



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA Nº 13/2014

1 - Identificação da Auditoria

Área: A. 2 – Gestão Patrimonial

Ação: A.2.1 - Auditar o Controle de Bens Móveis

Setor Auditado: Coordenadoria de Materiais e Patrimônio/ Núcleo de Patrimônio

Período de realização: 12/08/2014 a 31/10/2014

Objetivo: Avaliar os controles internos da área, verificar a permanência de bens permanentes nas dependências da Coordenadoria de Materiais e Patrimônio, suas condições de armazenamento, bem como os procedimentos de requisição e entrega de bens, permitindo a consolidação das informações sobre todo o patrimônio da Universidade.

2 – Escopo ou procedimento

A auditoria foi realizada tomando por base análise dos relatórios anteriores, visita às novas instalações do almoxarifado central da UFRB, bem como visita ao imóvel onde se encontram estocadas as lâmpadas fluorescentes em desuso após substituição por novas.

Houve pedido de informação à empresa IVOMAX Serviços Ambientais Ltda, que trabalha com coleta e descarte de lâmpadas fluorescentes, quanto à viabilidade e custos de reposição destes tipos de lâmpadas.

Também foram solicitados relatórios do sistema de acompanhamento do almoxarifado e patrimônio a fim de verificar em termos de quantitativos a manutenção de bens permanentes nas dependências da CMP.

Por meio de solicitação de auditoria, fora questionada concomitantemente a Superintendência de Implantação e Planejamento do Espaço Físico - SIPEF, sobre os critérios para requisição de compras de materiais para manutenção de imóveis da UFRB.

3 – Acompanhamento da Gestão

Após os trabalhos de auditoria notaram-se avanços desde o último relatório de auditoria nesta área; Como boa prática de natureza transversal, destaca-se a construção de um galpão para guarda dos implementos agrícolas que, conforme constatação emitida em relatório anterior de auditoria interna se encontrava à mercê das condições climáticas. Em uma ação conjunta do núcleo de manutenção da SIPEF

com professores do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, houve a construção de um galpão com eucaliptos tratado, telhas Eternit e solo de brita (foto abaixo). A partir desta iniciativa foram colocados os equipamentos agrícolas utilizados para pesquisa e aulas práticas, o que além de ter impacto positivo no cumprimento da missão institucional quanto ao Ensino e a Pesquisa, protege o patrimônio público de desgastes além da normalidade do uso e de forma transversal colabora com a oferta de espaço para a guarda de veículos comuns da frota da instituição, haja vista que em auditorias anteriores de frota verificou-se que parte da garagem estava sendo usada para a guarda de implementos agrícolas agora relocados.

Há que se destacar ainda os ganhos com a mudança das instalações da Coordenação de Materiais e Patrimônio e almoxarifado central. Por mais que este ganho seja mais destacado no relato do acompanhamento de gestão da auditoria de almoxarifado nº 12/2014 (realizada concomitante a esta auditoria de patrimônio) há que se destacar que instalações mais amplas permitem amenizar uma das situações patrimoniais ainda recorrentes, que é a manutenção de alto volume de bens inservíveis em Centros de Ensino, ocupando espaços que poderiam ser utilizados para Ensino, Pesquisa e Extensão.





Apesar dos avanços citados, desta auditoria persiste uma situação que conforme procedimentos de auditoria enseja a constatação abaixo relacionada.

4 – Constatações

Constatação nº 12

Necessidade de descarte adequado de lâmpadas fluorescentes inservíveis

A temática da sustentabilidade tem surgido de forma cada vez mais recorrente nas discussões que envolvem as políticas públicas e a relação entre o homem e o meio ambiente. Não raro, o Estado tem sido vetor da adoção de políticas que incentivem boas práticas de sustentabilidade, a exemplo da determinação de percentual de compras governamentais que devem atender a critérios de sustentabilidade. Da mesma forma, há edição de normas específicas sobre a destinação de resíduos da construção civil quando da realização de construções para o patrimônio público. Nesta linha, encontramos discussões acerca da destinação de resíduos sólidos, químicos e de materiais de consumo, em que se destaca os procedimentos para descarte de tóneres, computadores e lâmpadas fluorescentes.

Quanto a este último item, lâmpada fluorescente, por conhecer que se trata de um bem que não pode ser descartado de forma comum em aterros ou lixões, e que como preconiza a NBR ISO 14001, há procedimentos específicos de descarte que protejam as pessoas e o meio ambiente envolvido, questionou-se ao Núcleo de Manutenção da UFRB (que procede as trocas diárias de lâmpadas com defeito por novas) qual seria a destinação das lâmpadas sem uso.

Fora informado que tanto na sede da UFRB em Cruz das Almas como em demais centros, após troca das lâmpadas há estocagem em imóvel da própria UFRB, situado no Campus Cruz das Almas, em imóvel conhecido como “Casa de Sônia” ao lado do PSF situado neste campus. Em visita a este local, foi possível verificar alto volume de lâmpadas, como pode ser visto no registro fotográfico abaixo, estando algumas, inclusive, quebradas. O grande volume de lâmpadas fluorescentes, de diversos formatos e tamanho, dispostos de forma desordenada, aliado aos riscos de manuseio dos itens, prejudicaram a contagem por esta equipe de auditoria, mas estima-se um número em torno de 2.000 lâmpadas.



Tais lâmpadas contêm vapor de mercúrio, vidro e alumínio que se descartados podem oferecer risco a pessoas que entrem em contato com materiais ou mesmo gerar contaminação de solo e águas. O simples manuseio dentro das instalações da UFRB em si oferece tais riscos. Diante deste fato e de que com o crescimento da UFRB com novos campi em Feira de Santana, Santo Amaro, e surgimento de novos prédios nos demais campi já existentes, há tendência normal de aumento do consumo de lâmpadas, que precisam ter destinação adequada.

Nesta linha, a equipe de Auditoria Interna promoveu pesquisas quanto às possibilidades de descarte das lâmpadas conforme a NBR ISO 14001, localizando alternativas utilizadas para este fim, através da possível contratação de empresa com expertise e equipamento adequado à coleta e descarte *in company* de tais resíduos.

Segue em anexo I a este relatório proposta da empresa IVOMAX Serviços Ambientais Ltda, que disponibiliza tal serviço. Como avaliação de viabilidade, solicitamos da referida empresa apresentação de proposta de preço, ao que se chegou a um valor de R\$ 1,20 por lâmpada para volume acima de 2.000 lâmpadas, com custo adicional de R\$ 155,25 para deslocamento, o que totalizaria um montante pouco acima de R\$ 2.500 para o descarte de 2.000 lâmpadas. Tal proposta pode ser avaliada pelas unidades de Compras e Planejamento da UFRB, considerando que não é possível o descarte por iniciativa isolada da universidade, em decorrência dos custos ambientais.

No aprofundamento da pesquisa verificou-se alternativa de contratação mediante pregão eletrônico, ao passo que a Universidade Federal da Bahia-UFBA, procedeu contratação da empresa CICLOTEO Reciclagem Ltda através do pregão 87/2013, conforme informações disponibilizadas a esta equipe de auditoria.

Diante da importância ambiental desta providência que pode se converter em boas práticas, cabe a constatação.

▪ **Manifestações do Auditado**

“Não tínhamos conhecimento dessa situação, mesmo porque tal imóvel não está sob os domínios da CMP. Acatamos a constatação, e assim que tivermos orçamento no ano que vem providenciaremos a contratação de empresa para descarte desse material.”

Análise da Manifestação do Auditado

Diante da manifestação da unidade auditada, e das responsabilidades atinentes aos cargos da gestão de Patrimônio, ainda que se mantenha responsabilidade compartilhada com o Núcleo de Manutenção/SIPEF, cabe por parte da CMP adoção de providências que são viáveis conforme o texto desta constatação em que a equipe de Auditoria Interna se coloca como parceira na avaliação das possibilidades de solução.

Recomendação nº 14

Proceder o descarte adequado de lâmpadas fluorescentes estocadas na UFRB.

Constatação nº 13

Utilização de espaço do imóvel Almoarifado Central por bens do proprietário do imóvel

Na visita realizada à nova instalação do almoarifado central situada à Rua Crisogno Fernandes, 671, Assembléia, Cruz das Almas, Bahia, verificou-se a manutenção de pallets do proprietário do imóvel ocupando espaço considerável das instalações, conforme registro fotográfico abaixo:



Tendo em vista o problema crítico de espaço nos Centros, já relatado neste mesmo relatório, a ponto de comprometer a realização de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e que se desembolsa recursos financeiros a título de aluguel para a utilização integral do imóvel, há que se buscar solução do problema com a retirada dos pallets e utilização de tal espaço para estocagem de inservíveis armazenados nos centros de ensino, o que não resolveria o problema, mas pode amenizá-lo até que seja procedido o leilão de inservíveis. Da necessidade de retirada destes bens inservíveis pode ser citado como exemplo o caso do Centro de Artes Humanidades e Letras, que em função de seu crescimento e da utilização de salas para estocagem de inservíveis, necessitou de espaço e como solução procedeu ao deslocamento de toda a estrutura administrativa do Pavilhão

Leite Alves para outro prédio na mesma cidade. Essa situação, além de implicar em nova despesa com aluguel pode provocar prejuízo à comunicação entre as unidades do Centro, dificultar agilidade no trato gerencial e ainda resultar em improvisação de salas não projetadas para o ensino.

Quando questionada sobre o tema, a gestão de Materiais e Patrimônio (CMP) informou em resposta à Solicitação de Auditoria 44/2014 que:

“Entramos em contato com o Sr. Nelson Santana (proprietário do imóvel), e o mesmo ficou de providenciar a retirada dos pallets nos próximos 30 (trinta) dias.”

Tendo em vista a importância do fato e sua viabilidade de solução, registramos a constatação.

▪ **Manifestações do Auditado**

“O proprietário do imóvel já retirou parte dos pallets. Nos pediu mais um prazo de 20 dias para retirar o restante.”

Análise da Manifestação do Auditado

Diante da manifestação da unidade auditada, que atesta a viabilidade da providência de retirada pelo proprietário, louvamos a iniciativa de solução e mantém-se a recomendação para acompanhamento da retirada integral dos pallets e disponibilização do espaço.

Recomendação nº 15

Promover junto ao proprietário do imóvel locado para a CMP a retirada integral dos pallets que ocupam espaço a ser utilizado para retirada de inservíveis do centro.

Cruz das Almas, 31 de outubro de 2014

Igor Dantas Fraga
Matrícula SIAPE: 1560345
Auditoria Interna

Alexsandra Silveira Mota
Mat. SIAPE 1755960
Auditoria Interna